JUSTIFICATIVA e MEMÓRIA DE CÁLCULOS
LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES

Teresina/PI

Sumário

1 INTRODUÇÃO 3
2 OBJETIVO 4
3 JUSTIFICATIVA 5
3.1 Continuidade dos Serviços Essenciais 5
3.2 Interrupções Frequentes no Fornecimento de Energia 5
3.3 Impossibilidade de Instalação Definitiva 7
3.4 Custo Benefício da Locação 7
3.5 Sustentabilidade e Eficiência Energética 8
4 EVENTOS REALIZADOS PELA SEAD 8
4.1 Semana do Servidor Público 8
4.2 Ações do Espaço da Cidadania 9
5 Anexos 16

1 INTRODUÇÃO

A crescente demanda por fornecimento contínuo e confiável de energia elétrica tem evidenciado a importância de mecanismos complementares ao sistema convencional de distribuição. Neste contexto, o uso de grupos geradores como fonte alternativa e emergencial de energia tem se tornado cada vez mais recorrente em instituições públicas e privadas.

A energia elétrica é essencial ao funcionamento de unidades administrativas, , eventos institucionais, bem como para garantir a operação de sistemas de segurança, climatização, comunicação e informática. A interrupção do fornecimento, ainda que por breves períodos, pode ocasionar prejuízos consideráveis, tanto em termos operacionais quanto financeiros.

Em ambientes nos quais a disponibilidade ininterrupta de energia é imprescindível, a dependência exclusiva da rede de distribuição convencional representa um risco considerável. Nesse cenário, a contratação de grupos geradores em caráter temporário ou emergencial, via locação, apresenta-se como medida estratégica de mitigação de riscos e garantia de continuidade dos serviços prestados.

Além disso, em regiões onde ocorrem instabilidades recorrentes no fornecimento de energia ou onde não há infraestrutura consolidada, como áreas rurais ou de difícil acesso, o uso de grupos geradores representa, por vezes, a única solução viável para assegurar o pleno funcionamento das atividades essenciais.

Portanto, a presente justificativa visa delinear os fundamentos que embasam a necessidade de contratação, em regime de locação, de grupos geradores de energia

elétrica, apresentando seus objetivos e a devida justificativa técnica, operacional e econômica para tal medida.

2 OBJETIVO

O presente documento tem por objetivo apresentar os fundamentos e diretrizes que orientam a contratação de serviço de locação de grupos geradores, com vistas a:

- Assegurar a continuidade dos serviços essenciais em caso de interrupção do fornecimento de energia elétrica proveniente da concessionária local.
- Evitar prejuízos operacionais e administrativos, especialmente em unidades onde há equipamentos sensíveis e atividades que não admitem interrupção.
- Garantir a realização de eventos, projetos ou ações específicas em locais ou períodos com limitação de fornecimento elétrico.
- Viabilizar o funcionamento de estruturas temporárias, como estandes, postos móveis, centros de vacinação ou pontos avançados de atendimento, onde não há infraestrutura elétrica disponível.
- Atender demandas sazonais ou emergenciais, como períodos chuvosos, feriados prolongados ou festividades, nos quais o fornecimento de energia apresenta maior instabilidade.
- Atender às determinações de órgãos fiscalizadores ou normativas internas que exigem disponibilidade de fonte de energia alternativa para sistemas de segurança, monitoramento ou conservação.
- Promover economia e eficiência operacional, mediante locação de equipamentos sob demanda, evitando custos com aquisição, manutenção e obsolescência tecnológica.

3 JUSTIFICATIVA

A justificativa para a locação de grupos geradores de energia elétrica repousa sobre diversos fatores técnicos, operacionais, econômicos e estratégicos, a saber:

3.1 Continuidade dos Serviços Essenciais

Muitos dos serviços desenvolvidos pelas instituições públicas e privadas não admitem interrupções, como os serviços de saúde, segurança, processamento de dados, abastecimento de água, conservação de insumos refrigerados e funcionamento de sistemas informatizados. A ausência de fornecimento elétrico, mesmo que por poucas horas, pode gerar consequências irreversíveis, como a perda de dados, paralisação de equipamentos e prejuízos à integridade de processos administrativos.

3.2 Interrupções Frequentes no Fornecimento de Energia

Diversas regiões enfrentam instabilidades frequentes no fornecimento de energia elétrica, em razão de sobrecargas na rede, condições climáticas adversas, obras emergenciais ou manutenções programadas pelas concessionárias locais.

No caso específico da Secretaria de Administração do Estado do Piauí (SEAD), a situação é ainda mais sensível, considerando que a pasta é responsável por uma vasta rede de prédios públicos distribuídos em diversos municípios do estado, muitos dos quais localizados em regiões com histórico de quedas recorrentes de energia.

Esses prédios abrigam órgãos estratégicos da administração pública, como unidades administrativas, postos de atendimento ao cidadão, entre outros. A interrupção do fornecimento de energia nestes locais compromete não apenas o funcionamento interno dos setores administrativos, mas também a prestação de serviços públicos essenciais à população.

A realidade enfrentada em municípios de pequeno e médio porte no interior do Piauí, onde a infraestrutura elétrica é mais limitada, torna a locação de grupos geradores uma medida preventiva e necessária, garantindo maior resiliência às operações governamentais e evitando prejuízos operacionais, financeiros e sociais.

Info Newss

Acessou, se informou! Notícias do Piauí e Pernambuco.

CONTATOS CURIOSIDADES ENTRETENIMENTO EDUCAÇÃO ECONOMIA MUNICÍPIOS DESTAQUES GALERIA DE FOTOS

Início › Campo Grande do Piauí › Falta de energia suspende abastecimento de água em 5 cidades atendidas pela...

Campo Grande do Piauí | Fronteiras | Municípios | Nordeste | Outros destaques | Piauí | Pio IX | São Julião | Vila Nova do Piauí

Falta de energia suspende abastecimento de água em 5 cidades atendidas pela Adutora de Piaus

Por **Redação** - 13 de janeiro de 2025

3.3 Impossibilidade de Instalação Definitiva

A aquisição e instalação definitiva de grupos geradores pode não ser viável em todas as circunstâncias, especialmente quando se trata de locais provisórios, projetos de curta duração, estruturas móveis ou onde há limitações físicas ou legais para obras de infraestrutura. Nestes casos, a locação se mostra a alternativa mais adequada, com rápida implementação e sem necessidade de investimentos em obras civis ou aquisição de bens permanentes.

3.4 Custo Benefício da Locação

A locação evita os altos custos de aquisição, manutenção preventiva e corretiva, treinamento de pessoal técnico, aquisição de peças de reposição e riscos decorrentes da obsolescência tecnológica dos equipamentos. Além disso, a responsabilidade pelo suporte técnico, transporte, montagem e desmontagem permanece com a empresa locadora, o que reduz os encargos administrativos da instituição contratante.

3.5 Sustentabilidade e Eficiência Energética

Geradores modernos contam com tecnologia de controle de consumo e emissões, com maior eficiência energética e menor impacto ambiental. A locação possibilita o uso de equipamentos atualizados, em conformidade com as normas ambientais, sem a necessidade de investir na atualização do parque tecnológico.

4 EVENTOS REALIZADOS PELA SEAD

4.1 Semana do Servidor Público

A Semana do Servidor é um evento tradicional promovido anualmente pela SEAD, em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado em 28 de outubro. O evento é voltado à valorização, reconhecimento e integração dos servidores públicos estaduais.

Principais ações realizadas:

- Palestras e oficinas sobre saúde mental, qualidade de vida, finanças pessoais e ética no serviço público;
- Feira de serviços com atendimentos de saúde, emissão de documentos, consultorias e orientação jurídica;
- Programação cultural, com apresentações artísticas, teatrais e musicais de talentos locais;
- Competições esportivas e atividades recreativas entre os servidores;
- Homenagens e entrega de certificados de reconhecimento aos servidores com histórico exemplar de atuação.

4.2 Ações do Espaço da Cidadania

O Espaço da Cidadania é uma política pública de descentralização de serviços, mantida pela SEAD, com unidades distribuídas em 56 localidades do Estado do Piauí.

Eventos e iniciativas promovidas nas unidades:

- Mutirões de atendimento para emissão de RG, CPF, Carteira de Trabalho Digital e outros documentos civis;
- Ações itinerantes com unidades móveis em regiões de difícil acesso;
-
- Campanhas de conscientização em parceria com outros órgãos, abordando temas como saúde, educação financeira e prevenção à violência;
- Oficinas de capacitação e orientação sobre serviços digitais do governo;
- Parcerias com o TRE-PI, INSS, DETRAN, Secretaria de Segurança, entre outros, para ampliar os serviços oferecidos.

Legenda: Pontos em Vermelho Espaços da Cidadania

Espaço da Cidadania

ESPAÇOS, SALAS E JUSTO ACESSO

	MUNICÍPIO	UNIDADES	ENDEREÇO	FUNCIONAMENTO
1	PARNAIBA	ESPAÇO DA CIDADANIA	PRAÇA DA GRAÇA, N. 320, BAIRRO CENTRO , CEP 64200-250	07:30 ás 12:00h
2	TERESINA	ESPAÇO DA CIDADANIA(TERESINA SHOPPING)	Av. Raul Lopes, 1000 - Noivos, Teresina - PI, 64046-902	07:30 ás 22:00h
3	TERESINA	ESPAÇO DA CIDADANIA(AUTO MALL)	Av. João XXIII, n°5335. Bairro Santa Isabel CEP 64053010	07:30 ás 17:30h
4	TERESINA	ESPAÇO DA CIDADANIA (GRAND DIRCEU)	Av. Dep. Paulo Ferraz - Bairro Beira Rio, Teresina - PI, CEP 64075-535	08:00 às 17:00h
5	TERESINA	ESPAÇO DA CIDADANIA (PIAUÍ CENTER MODA)	Av. Presidente Getúlio Vargas, Bairro Morada Nova , N 2280, CEP 64023225	08:00 às 17:00h
6	FLORIANO	ESPAÇO DA CIDADANIA	AV JOSE RIBAMAR PACHECO S/N BAIRRO CANCELA , ATINGA RODOVIARIA CEP 64804330	07:30 ás 13:30h
7	SÃO RAIMUNDO NONATO	ESPAÇO DA CIDADANIA	R. Edmundo Belo da Silva, 173-331, Bairro Centro, atrás da Universidade Estadual do Piauí (UESPI) – Campus Ariston Dias Lima CEP 64770-00	07:30 ás 13:30h
8	OEIRAS	ESPAÇO DA CIDADANIA	RUA PROFESSOR RAFAEL FARIAS BAIRRO CANELA 64500-000	07:30 ás 13:30h
9	BOM JESUS	ESPAÇO DA CIDADANIA	AV JOSUÉ PARTENTE, 90 – Bairro CENTRO, CEP 64900000. PROXIMO AO ARMAZÉM PARAIBA	07:30 ás 13:30h
10	SANTA FILOMENA	ESPAÇO DA CIDADANIA	RUA ANGELO DE CASTRO ROCHA, BAIRRO CENTRO, CEP 6494500. PROXIMO AO CORREIOS	08:00 ás 12:00h
11	CAMPO MAIOR	ESPAÇO DA CIDADANIA	Rua Antonio Andrade, Nº 132, Bairro de Fátima; 64280-000	07:30 ás 13:30h
12	NAZARÉ DO PIAUI	ESPAÇO DA CIDADANIA	Praça da Bandeira s/n, Bairro Centro, Prédio do antigo fórum 64825-000	07:30 ás 12:30h

13	PICOS	ESPAÇO DA CIDADANIA	Piauí Shopping Center, Baixo de Dr Moura BR-316 Av, Severo Eulálio- Bairro Canto da Várzea, 64600-000	07:30 ás 18:00h
14	PAULISTANA	ESPAÇO DA CIDADANIA	Praça Valerio Coelho S/N Bairro Correnteza	07:30 ás 13:30h
15	ELESBÃO VELOSO	ESPAÇO DA CIDADANIA	Rua Francisco Jose Mendes Neto, Nº104 Bairro Vermelha CEP 64325000	07:30 ás 13:30h
16	RIBEIRA DO PIAUI	SALA DA CIDADANIA	Rua avelino borges s/n, Bairro Centro	08:00 ás 13:00h
17	ANÍSIO DE ABREU	SALA DA CIDADANIA	RUA MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO, Bairro CENTRO, EM FRENTE A PREFEITURA	07:30 ás 13:30h
18	N.SENHORA DE NAZARÉ	SALA DA CIDADANIA	RUA MARTINHO BALIZA, S/N -Bairro CENTRO-CENTRO ADMINISTRATIVO	08:00 ás 13:00h
19	FRONTEIRAS	SALA DA CIDADANIA	RUA DR.CLOVES MOTA DOS REIS S/N, BAIRRO MULTIRÃO PROXIMO ESTADIO FUTEBOL O PINHEIRÃO	08:00 ás 17:00h
20	URUÇUI	SALA DA CIDADANIA	Avenida José de Ribamar Coelho, S/N - Bairro Aeroporto 4. Ponto de Referência: nos fundos da Delegacia de Polícia Civil	08:00 ás 12:00h
21	CORRENTE	SALA DA CIDADANIA	RUA MILTON RODRIGUES COELHO S/N BAIRRO NOVA CORRENTE, AO LADO DO DETRAN	07:30 ás 13:30h
22	PIO IX	SALA DA CIDADANIA	RUA JOSIAS ANTAO DE CARVALHO N° 36, Bairro CENTRO	08:00 ás 14:00h
23	SÃO JULIAO	SALA DA CIDADANIA	PRAÇA JAIME LEOPODINO, N° 100, Bairro Centro, na Prefeitura	08:00 ás 12:00h
24	CARIDADE DO PIAUI	SALA DA CIDADANIA	RUA GILBERTO BATISTA DA SILVA S/N PROXIMO AO POSTO DE SAUDE	08:00 ás 13:00h
25	QUEIMADA NOVA	SALA DA CIDADANIA	Avenida Senhorinha Raquele, Bairro Centro s/n	08:00 ás 12:00h
26	ÁGUA BRANCA	SALA DA CIDADANIA	Av. João Ferreira, 555, Bairro Centro	07:30 ás 13:30h
27	ASSUNÇAO DO PIAUI	SALA DA CIDADANIA	R. Pedro Lacerda, n 171, Bairro Centro	08:00 ás 12:00h
28	COLÔNIA DO GURGUÉIA	SALA DA CIDADANIA	Juscelino Kubitschek, 2650 - Bairro: Centro - CEP: 64885-000 - Colônia do Gurguéia/PI	08:00 ás 13:00h
29	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	SALA DA CIDADANIA	Av. Dinha Aragao, N 50, Bairro Centro	07:30 ás 13:30h
30	PEDRO II	SALA DA CIDADANIA	Av. José Lourenço Mourão, n° 949, Bairro vila operaria	08:00 ás 17:00h
31	BARRAS	SALA DA CIDADANIA	R. Gen. Taumaturgo de Azevedo - Bairro Centro, Barras - PI, 64100-000	08:00 ás 13:00h

32	SIMÕES	SALA DA CIDADANIA	Rua João Raimundo de Oliveira sn -Bairro Centro Simões /Ao lado da Loja Maçônica	07:30 ás 13:00h
33	TERESINA (SEAD)	SALA DA CIDADANIA	Rua São Pedro - Bairro São Pedro, 64027-560 CENTRO ADMINISTRATIVO	07:30 às 17:00h
34	PALMEIRAIS	JUSTO ACESSO	Rua Gonçalo Barbosa Soares S/N, Bairro centro	08:00 ás 13:00h
35	LANDRI SALES	JUSTO ACESSO	Rua Nove de Novembro, s/n, Bairro Centro, CEP: 64000-000	08:00 ás 14:00h
36	ELISEU MARTINS	JUSTO ACESSO	Rua Sousa Lopes 82, Bairro Centro 64880-000	08:00 ás 14:00h
37	SANTA CRUZ DO PI	JUSTO ACESSO	Praça Santana S/N, Bairro Centro CEP: 64545-000	07:30 ás 13:30h
38	SÃO FELIX	JUSTO ACESSO	Avenida 29 de julho Nº675- Bairro Centro Cep:64375-000	08:00 ás 14:00h
39	PIMENTEIRAS	JUSTO ACESSO	Rua Vinte e Cinco de Julho, s/n, Bairro Centro, CEP: 64320-000	08:00 ás 14:00h
40	ALTO LONGÁ	JUSTO ACESSO	Rua Professor Mundico Costa, 138, Bairro Centro, CEP: 64360-000	08:00 ás 14:00h
41	AROAZES	JUSTO ACESSO	Rua Coronel Anibal Martins, Bairro centro, CEP: 64310-000	08:00 ás 14:00h
42	MONTE ALEGRE	JUSTO ACESSO	Rua Rui Barbosa Nº640. Prédio do antigo Forum, CEP 64940-000	08:00 ás 14:00h
43	VARZEA GRANDE	JUSTO ACESSO	Rua Maria Cândida, s/n, Bairro Centro, CEP: 64525-000	08:00 ás 14:00h
44	PAES LANDIM	JUSTO ACESSO	Rua Piauí, S/N, Bairro Centro , CEP: 64710-000	08:00 ás 14:00h
45	IPIRANGA DO PIAUÍ	JUSTO ACESSO	Rua Jose Rego,N° 330, Bairro Centro , CEP: 64540-000	08:00 ás 14:00h
46	ANGICAL DO PIAUI	JUSTO ACESSO	Praça Gov. Helvídio Nunes, 5000, Bairro Centro	08:00 ás 14:00h
47	BERTOLINIA	JUSTO ACESSO	Av. Presidente Médici, s/n , Centro, CEP 64.870-000,	08:00 ás 14:00h
48	MARCOLANDIA	JUSTO ACESSO	Avenida Corinto Matos, 799, Centro. CEP: 64685-000.	08:00 ás 14:00h
49	CONCEIÇAO DO CANIDÉ	JUSTO ACESSO	Rua 1-S, n° 168, Bairro: Centro, CEP 64740-000,	08:00 ás 14:00h
50	BENEDITINOS	JUSTO ACESSO	Avenida Presidente vargas, 294, centro , CEP 64380-000,	08:00 ás 14:00h
51	ARRAIAL	JUSTO ACESSO	Rua Dr. Luiz Lucas, 213, Centro, CEP 64.480-000	08:00 ás 14:00h
52	FRANCISCO SANTOS	JUSTO ACESSO	Rua Amadeu Rodrigues, 110, Centro, CEP 64.645-000	08:00 ás 14:00h
53	ANTÔNIO ALMEIDA	JUSTO ACESSO	Fórum Des. Francisco Gomes de Araújo Praça da Justiça, 208, Centro , CEP 64.855-000	08:00 ás 14:00h

54	CRISTALÂNDIA	JUSTO ACESSO	Rua Tancredo Neves, 437, Centro, Praça dos Três Poderes, CEP : 64.995-000	08:00 ás 14:00h
55	CURIMATÁ	JUSTO ACESSO	Praça Abdias Albuquerque, s/n, Centro, CEP : 64960-000	08:00 ás 14:00h
56	JOAQUIM	JUSTO ACESSO		08:00 ás 14:00h

5 MEMÓRIA DE CÁLCULOS:

Item	CATMAT	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Diária (Horas)	Quantidade Anual Estimada (Horas)
1	21679	Gerador de energia profissional de 100 kVA, cabinado e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo, abastecido para uso de no mínimo 8 horas ininterruptas, com operador.	Diária	24	480
4	21679	Gerador de energia profissional de 180 kVA, cabinado e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo, abastecido para uso de no mínimo 8 horas ininterruptas, com operador.	Diária	24	720
10	21679	Gerador de energia profissional de 300 kVA, cabinado e silenciado, com sistema de aterramento e cabeamento completo, abastecido para uso de no mínimo 8 horas ininterruptas, com operador.	Diária	24	960

Observações:

- **CATMAT:** O código 21679 refere-se ao item "Locação de gerador de energia" no Catálogo de Materiais (CATMAT) do governo federal.
- **Descrição/Especificação:** Cada gerador é especificado por sua potência (100 kVA, 180 kVA ou 300 kVA), características de operação (cabinado, silenciado), e inclui todos os acessórios necessários para operação segura e contínua por, no mínimo, 8 horas, com operador.
- **Unidade de Medida:** A locação é medida em "diárias", correspondendo a um período de 24 horas.
- **Quantidade Diária (Horas):** Refere-se ao número de horas de uso previstas por dia para cada tipo de gerador.
- **Quantidade Anual Estimada (Horas):** Calculada com base na previsão de eventos e necessidades operacionais ao longo do ano, considerando a frequência de uso de cada tipo de gerador.

6 Anexos

18ª SEMANA DO SERVIDOR
JUNTOS MOVENDO O
PIAUÍ PARA O FUTURO
18ª SEMANA
DO SERVIDOR
START NA SEMANA
DO SERVIDOR

18° SEMANA
DO SERVIDOR
JUNTOS
MOVENDO
O PIAUÍ
PARA O
FUTURO
ORRIDA DO
ERVIDOR
18° SEMANA
DO SERVIDOR
JUNTOS
MOVENDO
O PIAUÍ
PARA O

Gerador

Espaço da Cidadania
PIAUÍ

NOVO
ESPAÇO DA CIDADANIA
NO POLO PIAUÍ CENTER.
Essa é a
Ceicinha!